



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

UNIDADE DE GESTÃO DE CONTRATOS

Procedimento nº 02405.000.058/2023 — Procedimento de Gestão Administrativa

#### **4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 024/2023**

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, Centro, CEP n.º 90.010-210, por seu representante legal, o Diretor-Geral, como CONTRATANTE, e PANIZE EXTINTORES LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 04.156.149/0001-15, com sede na Av. Santos Ferreira, n.º 912, bairro Marechal Rondon, em Canoas/RS, CEP n.º 92020-001, telefone (51) 3472-3536, e-mail *comercial@panize.com.br*, neste ato representada por Tanise Mariane Zingano Nunes, sócia da empresa, conforme atos constitutivos acostados aos autos, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que tem por objeto a prestação de serviços de inspeção, manutenção com substituição de peças defeituosas, recarga de extintores de incêndio, teste hidrostático de cilindro e teste hidrostático em mangueiras de incêndio, distribuídos nas sedes do CONTRATANTE (16 regiões), nos termos do expediente em epígrafe, para, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como nas cláusula terceira, item 3.10, e décima terceira do ajuste, estabelecer o que segue:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Prorrogar a vigência do contrato, por 12 (doze) meses, a contar de 07 de abril de 2025.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

UNIDADE DE GESTÃO DE CONTRATOS

Procedimento nº **02405.000.058/2023** — Procedimento de Gestão Administrativa

---

## **CLÁUSULA SEGUNDA**

Consignar que o reajuste de preços do período, previsto no item 3.10 da cláusula terceira da avença, dar-se-á oportunamente, por meio de apostila.

## **CLÁUSULA TERCEIRA**

As despesas decorrentes do presente aditivo, no valor total de R\$ 112.797,92, correrão por conta da Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3931.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do contrato.

E, por estarem de acordo, firmam o presente eletronicamente.

Porto Alegre, na data da sua assinatura eletrônica.

Documento assinado digitalmente por (verificado em 25/03/2025 12:39:01):

Nome: **Rogério da Silva Meira**

Data: **25/03/2025 10:35:03 GMT-03:00**

---

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico:

**"<http://www.mprs.mp.br/autenticacao/documento>"**

informando a chave **TjGt6tcoTMS-O0s5fDs-ug@SGA\_TEMP** e o CRC **11.8602.7935**.

1/1